



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida da Integração, nº 412, INCRA - Bairro Jardim Colonial, Petrolina/PE, CEP 56330-290
Telefone: (87) 98814-8361 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL N° 583/2025

Processo n° 54141.002981/2006-48

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, no Médio São Francisco, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº 529/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 18/08/2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto n.º 8.955, de 11 de janeiro de 2017, combinado com o artigo 98 do Regimento Interno do INCRA, NOTIFICA o Sr. Francisco Chagas de Oliveira e a Srª. Ângela Maria Miranda de Oliveira, assentados no Projeto de Assentamento Colinas, localizado no Município de Granito/PE, Código do Beneficiário: **MF02010000010**, enquadrado no artigo 20 do Decreto nº 9.311/2018, por não residir e não ter sido encontrado no Projeto de Assentamento atendido por esta Superintendência, não havendo notícias de seu endereço ou paradeiro, para regularizar sua situação (ocupando seus imóveis) e apresentarem defesa na sede desta Superintendência Regional, com endereço na Avenida da Integração, nº 412, Bairro Jardim Colonial, Petrolina/PE, telefone: (87) 3861-2817, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste Edital.

Outrossim, Informa que o assentado que não regularizar sua situação e não apresentar sua defesa, no prazo estipulado, terá seu contrato rescindido e será EXCLUÍDA do Programa Nacional de Reforma Agrária - PRNA, com a retomada da parcela/unidade habitacional pelo INCRA, inclusive pela via judicial, caso se faça necessário.

Referência: Caso responda esta NOTIFICAÇÃO, indicar expressamente o Processo n° **54141.002981/2006-48**



Documento assinado eletronicamente por **Severino Goncalo da Silva, Superintendente Substituto**, em 20/03/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23587469** e o código CRC **77A5EC09**.

Referência: Processo n° 54141.002981/2006-48

SEI n° 23587469

Criado por [goncalo.silva](#), versão 2 por [goncalo.silva](#) em 20/03/2025 16:50:25.